

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2024

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às 19h.

No expediente do dia foi analisada e votada a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 04/2024 do Executivo em regime de urgência, que “Dispõe sobre a decretação de emergência humanitária, autoriza o envio de auxílio financeiro aos Municípios atingidos pelo desastre climático no Estado do Rio Grande do Sul, conforme decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto n.º 57.614, de 13 de maio de 2024, e reiterado pelo Decreto de n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, todos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e do Decreto Legislativo Federal n.º 36, de 07 de maio de 2024 e dá outras providências”, o presente projeto foi aprovado através de parecer elaborado na data de 21/05/2024 pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, o qual foi submetido a votação do plenário que aprovou por unanimidade de votos. Comunicamos que a próxima sessão ordinária ficou programada para o dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, às 19h. Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site: <https://camarainhacora.atende.net/>

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2024

Sob a presidência do Vereador João Pelet Machado (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais.

A ordem do dia foi a seguinte:

- **PROJETO DE LEI N.º 040/2024** – Autoriza demolição de prédio público e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 041/2024** – Autoriza, em caráter excepcional e temporário, a concessão de gratificação por função – GF à servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria da Saúde, que atuarem em ações de combate a transmissão da dengue e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 042/2024** – Institui PLUS temporário e excepcional aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Combate a endemias e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 043/2024** – Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria referente à obra pública de capeamento asfáltico em diversas ruas do município, e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 044/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Sociedade Cultural São Gregório de São Martinho, e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 045/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 3.275.430,05. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **EMENDA N.º 001/2024** – Emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 046/2024. – EMENDA APROVADA POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 046/2024** – Fica definida situação de excepcional interesse público, autorizada a contratação emergencial, por tempo determinado da função de Gari e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 047/2024** – Autoriza a alteração no loteamento Hensel e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 048/2024** – Dispõe sobre a decretação de emergência humanitária, autoriza o envio de auxílio material e financeiro aos municípios atingidos pelo desastre climático no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto n.º 57.614, de 13 de maio de 2024, e reiterado pelo Decreto de n.º 57.600, de 4 de maio de 2024, todos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e do Decreto Legislativo Federal n.º 36, de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- **PROJETO DE LEI N.º 049/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 574.511,00. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Finalizando, convidamos a todos os munícipes para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 03 de junho de 2024, iniciando às 19:15 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

SINDICATO RURAL DE SÃO MARTINHO

ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de agosto de 2024, no período das 13:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes junto à FARSUL, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da afixação do edital em mural da sede do Sindicato, nos termos do art. 49 do Estatuto Social. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da entidade, assinado pelo candidato à presidência. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum em 1ª convocação, a eleição, em 2ª votação, será realizada no dia 07 de agosto de 2024. Conforme previsto no art. 81, em caso de empate em segunda e última convocação, será declarada eleita a chapa encabeçada pelo candidato a presidente de mais idade.

São Martinho, RS, 17 de maio de 2024.

**Edelweiss Maria Schrage Wächter**  
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

EDITAL N.º 011/2024  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a adesão à Ata de registro de preços n.º 038/2024, Pregão Eletrônico 112/2023 para contratação da EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.604.236/0001-62, para contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras e poltronas para a nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco – RS.

Prazo: 12 meses  
VALOR TOTAL: R\$ 123.123,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte e três reais)

Secretaria da Câmara de Vereadores, aos 15 de maio de 2024.  
Registre-se e publique-se

**Luiz Flavio Rangel**  
Presidente

EXTRAVIO DE BLOCO DE PRODUTOR

**ARNO COSTA BEBER** comunica o extravio de bloco de Produtor Rural, Inscrição Estadual 1151049872, N.º de bloco P 192 147911. Localidade de Rincão dos Paiva, interior do município de Santo Augusto – RS  
Ocorrência foi registrada na delegacia online - DOL/DTIP Ocorrência policial n.º 193805/2024/400010

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

**Processo Licitatório n.º 063/2024 - Pregão Presencial n.º 021/2024.**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS – PRODUTOS SANEANTES. Recebimento das propostas dia 07 de junho de 2024 as 08h30min.  
**Processo Licitatório n.º 064/2024 - Pregão Presencial n.º 022/2024.**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. Recebimento das propostas dia 10 de junho de 2024 as 08h30min.  
Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)  
Redentora -RS, 22 de maio de 2024.

**NOEDI CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - N.º 011/2024  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

| Nome                                  | Cargo                          | Colocação |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| DIAINE VALQUIRIA RASCHE DA ROSA       | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 3º        |
| LUCIMARA CENÁRIO DE ALMEIDA FERNANDES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 4º        |

**Jurandir da Silva**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - N.º 012/2024  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

| Nome                                  | Cargo                       | Colocação |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| LUCIANA RIBEIRO DE MELLO BONATTO      | PROFESSOR DE 1ª A 5ª SÉRIES | 10º       |
| CAROLINE FÁTIMA DELA FLORA DOS SANTOS | PROFESSOR DE 1ª A 5ª SÉRIES | 11º       |

**Jurandir da Silva**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - N.º 013/2024  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público 001/2023, o candidato deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

| Nome            | Cargo                                        | Colocação |
|-----------------|----------------------------------------------|-----------|
| THIAGO MALDANER | Agente Comunitário de Saúde - Microárea – 12 | 1º        |

**Jurandir da Silva**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - N.º 014/2024  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

| Nome                   | Cargo     | Colocação |
|------------------------|-----------|-----------|
| LEONARDO MATEUS SOARES | MOTORISTA | 5º        |
| ROGERIO DE LIMA        | MOTORISTA | 6º        |

**Jurandir da Silva**  
Prefeito

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

15ª SESSÃO 11ª ORDINÁRIA  
DA 14ª LEGISLATURA  
DIA 20 DE MAIO DE 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada neste Legislativo Municipal, a décima quinta sessão, décima primeira ordinária. Presentes os vereadores: Antonio Olgi da Silva Martins (PP), Elson Bueno Martins (PDT), Itamar Sartori (PP), Leandro Rodrigues Briato (PP), Loreli Adriel Saquet (PP), Lucas Santos da Cruz (PDT), Luiz Flavio Rangel (PP) e Paulo Gilberto Hermel (PDT). Na Presidência o Ver. Luiz Flavio Rangel. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:

Projeto de Lei n.º 025/2024, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ações de enfrentamento a evento climático adverso em Município do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>  
LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:  
<https://soundcloud.com/sessoesdacamara/15-sessao-11-ordinaria-em-20-de-maio-de-2024>

**Secretaria da Câmara Municipal, 21 de maio de 2024.**  
**Jordan Schwaab**  
Agente Legislativo



MISSÕES  
FM 95.1

OUÇA AGORA  
A MAIOR DO BRASIL!

